



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO N3 006/2022 – DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os vereadores que estas subscrevem, valem-se do presente, como forma de indicar o seguinte:

Tendo em vista a disponibilidade de recursos financeiros na conta Banrisul n3 04.117776.0-1, de titularidade deste Poder Legislativo, na ordem de R\$ 279.884,30 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), bem como, a utilizaça3o das dota33es orçament3rias como recurso para suplementaça3o, informamos que os valores financeiros na ordem de acrescidos de seus rendimentos, originados do Orçamento Anual, por n3o terem sido utilizados na cobertura das despesas da C3mara do exerc3cio de 2022, sejam transferidos para a conta- corrente dessa municipalidade, tendo em vista o princ3pio da economicidade e o bem das finanças p3blicas.

Ainda, observado o consider3vel valor repassado entre estes Poderes, sugerimos seja aplicado tal verba em aquisiça3o de implementos agr3colas, para que seja poss3vel atender de forma mais satisfat3ria produtores rurais do nosso munic3pio, visando estimular o setor prim3rio.

Sendo o que t3nhamos para o momento, solicitamos o encaminhamento da presente indicaça3o ao Executivo municipal, de acordo com o que disp3e o artigo 136 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

S3rio/RS, 27 de dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ivan Luis Henz :

Altair Paulo Brandt :

Delmo Rempel :

Erlane Lauri Schulz :

Fl\u00e1vio Becker :

Guilherme Samuel Hickmann :

M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido :

Nelc\u00ed Ariotti Maffi :

Tiago Andr\u00e9 Ariotti :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 079/2022

S\u00e9rio, 28 de dezembro de 2022.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 27 de dezembro de 2022, houve uma indica\u00e7\u00e3o de autoria do Legislativo Municipal, a qual consta em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

Karine Niederle Sartori
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito
S\u00e9rio - RS.